



Ofício nº 579/2025 – PRIME

Doverlândia /GO 02 de dezembro 2025

A Senhora,

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária Estadual de Educação Estado de Goiás

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Vigência – Processo nº 202300006007944

Excelentíssima Senhora,

O Município de Doverlândia /GO vem, respeitosamente, solicitar a prorrogação da vigência do Processo nº 202300006007944, emenda destinado pelo Deputado Estadual Max Menezes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à emenda de custeio para a EM Dona Ernestina Augusta de Lima, no Município de Doverlândia – GO.

Informamos que a obra se encontra em andamento, com etapas já executadas e outras em fase de conclusão. Entretanto, para garantir a plena finalização dos serviços conforme o projeto aprovado e assegurar a correta aplicação dos recursos, torna-se necessária a prorrogação do prazo de vigência.

Assim, solicitamos a gentileza de analisar e deferir a prorrogação solicitada, a fim de possibilitar o encerramento adequado do objeto pactuado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Doverlândia/GO